



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.538, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor ao fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, membro representativo da Câmara Municipal de Paracatu no Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR para participar do “Encontro de Gestores de Promoção de Igualdade Racial do Estado de Minas Gerais”, a ser realizado no período de 27/01/2023 a 28/01/2023, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Fórum Intergovernamental de Gestores Municipais de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Estado de Minas Gerais.

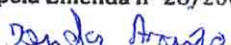
**Parágrafo Único.** As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o *caput* desse artigo serão indenizadas nos termos do art. 3º da Lei 3.397, de 11 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 18/01/23  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 18/01/23  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL